PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL № 001/2021

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

REGIÃO GRANDE VITÓRIA - MASCULINO

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Portaria de Nº 145-S, de 2019, referente a Delegação de Competências publicada em 14/02/2019, e considerando o Edital nº001/2021 — Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

- 1. CONVOCAR os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Item 12 do Edital 001/2021, de FORMA DIGITALIZADA, para o e-mail <u>processoseletivo@sejus.es.gov.br</u> no período do dia 29/07/2021 das 09 horas as 15 horas, respeitando o seguinte procedimento:
 - 1.1- No campo "Assunto" do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "Nº da classificação_Nome Completo do Candidato Inspetor Penitenciário DT"

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

- **2. Para efeito de comprovação de documentações e envio da FIC** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato .pdf:
 - **2.1 Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site <u>selecao.es.gov.br</u>) o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "*Classificação do Candidato_Nome*".

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Ficha de Dados Pessoais (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais" (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

2.3 - Xerox dos Documentos Pessoais (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento e Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Doc. Pessoais".

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

2.4 - Certidões (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) — os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_Certidões".

Exemplo: 015 Certidões

2.5 - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome "Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional".

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) — o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome "Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional"

Exemplo: 015 Declaração de Parentesco com internos do sistema prisional

- **3.** A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas GGP.
- **4.** O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) "Classificação do Candidato_Nome do candidato", contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) "Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais", contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) "Classificação do Candidato_Doc. Pessoais" contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - **d)** "Classificação do Candidato_Certidões", contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) "Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional", contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) "Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional", manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
- **5. NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de

inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.

- **6.** Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações descriminadas nesta nota.
- 7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
- **8.** Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
- 9. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, "linkado" a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
- **10.** Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2021.
- 11. A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.
- **12.** A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
- **13.** Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados para assinatura no dia **30/07/2021 sexta-feira**.
- **14.** Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
- **15.** A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é https://e-docs.es.gov.br/Internal, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.
- **16.** A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
- **17.** A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
- **18.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

OS CANDIDATOS RELACIONADAS DEVERÃO PROCEDER COM A ENTREGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLAS. | NOME | INSCRIÇÃO |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 17 | Edmilson Caetano Ferreira | 1713242 |
| 20 | Vagner Aguiar Da Silva | 1700374 |
| 21 | Agnaídio Paixão Dos Santos | 1709875 |
| 24 | Jefferson De Oliveira | 1699007 |
| 30 | Joao De Andrade Dutra | 1701233 |
| 32 | Fabiano Da Silva Bock | 1698095 |
| 37 | Flávio Guimarães | 1707866 |
| 38 | Francisco Griggio Junior | 1704478 |
| 39 | Alexandro Fialho Da Silva | 1714430 |
| 40 | Marivaldo Nascimento Queiroz | 1702390 |
| 41 | Silvano Alvarenga Da Silva | 1702652 |
| 43 | Raphael Gasparello Nascimento | 1700259 |
| 44 | Aucimar Correa Cardozo | 1699255 |
| 45 | Wagner Ornelas Da Silva | 1700143 |
| 47 | Felipe Tomassini Dos Reis | 1698801 |
| 49 | Elias Gomes Viana | 1701854 |
| 50 | Delton Carlos Dias Pimenta | 1703373 |
| 51 | Rafael Pereira Dos Santos | 1710696 |
| 52 | Fernando Martins Ribeiro | 1707046 |
| 53 | Ronaldo Galvão | 1701201 |
| 55 | Jocenan Rosa Firmino | 1706719 |
| 56 | Christiano Santos Merlo | 1700320 |
| 58 | Wellington Gil De Oliveira | 1697917 |
| 61 | Márcio Gomes Libardi | 1706614 |
| 62 | Edson Wander Meyrelles | 1705862 |
| 65 | Ronilton Costa De Oliveira | 1700898 |
| 66 | Janderson Wagner Luz | 1703033 |
| 67 | Amauri Lopes Da Silva | 1704274 |
| 69 | Adriano Roza Medeiros | 1703061 |
| 70 | Ecimar Vieira Gomes | 1698777 |
| 72 | Dayverson Firme Albanez | 1705129 |
| 73 | Claudio Rosa De Almeida | 1699179 |
| 78 | Carlos Alberto Calenti | 1703646 |
| 79 | Humberto Barbosa | 1702455 |
| 81 | Anderson Dos Passos | 1712544 |
| 82 | Mauro Da Costa Gera | 1700080 |
| 83 | Anderson Dos Santos Juvenato | 1704454 |
| 84 | Gilton Jose Tassinari Cossi Passos | 1707524 |
| 88 | Wilson Ribeiro Da Silva Junior | 1705665 |
| 89 | Adeilson Moreira Da Silva | 1713146 |
| 90 | Peterson Bispo Torres | 1711145 |
| 93 | Norberto Marconsine Wassoler | 1706737 |

| 97 | Antonio Marques Soares Neto Loureiro | 1700865 |
|-----|---|---------|
| 98 | Jadilson Gonçalves Pereira | 1705213 |
| 101 | Hercules Silva Coutinho | 1705693 |
| 104 | David Augusto Brito Barbosa | 1698610 |
| 106 | Edmo Menezes Santos | 1706299 |
| 108 | Elissandro De Assis Santos | 1712684 |
| 110 | Alessandre Oliveira Cordeiro | 1710788 |
| 112 | Renato Souza Sales | 1705600 |
| 114 | Elizeu Gomes Barboza | 1703605 |
| 115 | Americo Zani Junior | 1698140 |
| 117 | Rogerio Correa De Faria | 1705747 |
| 118 | Glaucinei Alpoim Da Cruz | 1706422 |
| 119 | Andre Luiz Rodrigues Alcantara | 1704361 |
| 120 | Fabio De Brito Mascarenhas | 1700171 |
| 123 | Paulo De Tarso Lima Filho | 1708556 |
| 124 | Edmilson Da Silva Junior | 1711488 |
| 128 | Ronei Rosa Da Silva | 1709592 |
| 129 | Gilvany Coutinho Da Vitoria | 1703451 |
| 130 | Rubens Sales Matos | 1702112 |
| 131 | Alexsandro De Souza Desiderio | 1699062 |
| 132 | Jacques Lanes Vieira De Sá | 1699905 |
| 134 | Ubiratã Sant'ana Coutinho | 1709154 |
| 138 | Fabrício Da Silva Sa | 1709561 |
| 139 | Wemersson Martins Pinto | 1711913 |
| 142 | Edson Rigueti Sanches | 1705069 |
| 146 | Vitor De Oliveira Amaral | 1707021 |
| 147 | Niceu Leite De Menezes Neto | 1704470 |
| 148 | Aroldo Bonfim Alves Santos | 1707562 |
| 149 | Paulo Roberto Barcelos | 1710152 |
| 150 | Abrao Jose Genobie | 1708766 |
| 151 | Roginério Santos Bitencourt | 1712252 |
| 153 | Renato Da Silva Ribeiro | 1703727 |
| 155 | Weverton Gomes Cont | 1699067 |
| 156 | Celio De Oliveira Eugenio | 1709802 |
| 159 | Jefferson Vicente Rodrigues | 1698235 |
| 160 | Wesley José De Oliveira | 1708413 |
| 161 | Jadson Cardoso Pereira | 1698366 |
| 163 | Renan Moraes Lopes | 1699510 |
| 164 | Maicon Antonio Dos Reis Passsos | 1700592 |
| 170 | Adauto Novaes Costa | 1706856 |
| 171 | Antonio Carlos Araujo | 1707540 |
| 172 | Zonias Almeida | 1701398 |
| 173 | Ademir Albino Nascimento | 1702685 |
| 174 | Alvaro Augusto Barbosa Nunes | 1701073 |
| 175 | Alexandre Zuccolotto Chagas | 1699079 |
| 177 | Carlos Albert Domingos | 1701608 |
| 179 | Marcos Vieira Gomes | 1710126 |

| 180 | Paulo Henrique Marques Nascimento | 1707604 |
|-----|--------------------------------------|---------|
| 181 | Adilson Honorio Da Costa | 1707152 |
| 183 | Adalgiso Cirilo Da Rosa | 1706742 |
| 185 | Claudio Almeida Alves | 1703999 |
| 186 | Luciano Alves Moreira | 1709994 |
| 187 | Fabiano Guimaraes | 1711148 |
| 189 | Wagner Bonela De Souza | 1709912 |
| 190 | Pedro Graciliano | 1704887 |
| 191 | Samuel Marques | 1701910 |
| 193 | Celco Correia Medeiros | 1703191 |
| 195 | Anderson Lima Correia | 1705467 |
| 197 | Schneider De Souza | 1710277 |
| 198 | Arildo Benicio Dos Santos | 1713091 |
| 199 | Albert Fernandes Dias | 1703489 |
| 200 | Elionaldo De Oliveira Cruz | 1699271 |

COTAS

| CLAS. | NOME | INSCRIÇÃO |
|-------|------------------------------------|-----------|
| 231 | Antonio Carlos De Almeida Da Silva | 1699347 |
| 235 | Adenilson Bispo Borges | 1705915 |
| 242 | Willian Loureiro De Miranda | 1711342 |
| 245 | Wendell Marcony Macedo | 1703278 |
| 256 | Allan De Oliveira Elias | 1705889 |
| 286 | Luiz Claudio Segundo Duarte | 1699282 |
| 338 | Izaias Simões | 1710734 |
| 362 | Anderson Da Silva Rocha | 1705914 |
| 380 | Alexsandro Dos Santos Silva | 1702041 |
| 392 | Wendley Borges Da Silva | 1702481 |
| 434 | Danilo Brasileiro Falcão | 1709140 |

Vitória/ES, 27 de julho de 2021.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA Subsecretário para Assuntos Penais